

## ATA CSDP Nº 05 DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ANO 2013.

Aos vinte e dois dias mês de fevereiro de dois mil e treze, às 10:55 horas, na sala de reuniões, reuniu-se o Egrégio Conselho registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Defensora Pública Geral, Andréa Abritta Garzon Tonet, Subdefensor Público Geral, Wagner Geraldo Ramalho Lima, Corregedor Geral, Eduardo Vieira Carneiro, Sérgio Augusto Riani do Carmo, Galeno Gomes Sigueira, Vinícius Lopes Martins e Wener Trindade Mendonça. Ausentes justificadamente os Conselheiros Gilmara Andrade e Rodrigo Murad. ------Conferido o quorum e havendo número regimental, a Dra. Andréa declarou abertos os trabalhos. -----Dando prosseguimento à reunião, a Dra. Andréa falou da rebelião ocorrida na penitenciária Nélson Hungria, acrescentando que a questão penitenciária nos é muito cara. Falou do documento assinado pela Defensora Pública Ana Cláudia Alexandre sobre a questão do Nudem e sugeriu aos Conselheiros que enfrentassem inicialmente a pauta ordinária para bom andamento dos trabalhos. Falou do rito dos procedimentos no âmbito Conselho Superior, sendo necessário efetuar a distribuição dos mesmos. Falou da democracia, da abertura que há no Conselho para todos se manifestarem. Neste caso específico, disse que se o relator entender que está pronto para se manifestar sobre a questão apresentada, que tal requerimento de urgência entre em pauta como último item da pauta. Disse que não iria admitir nenhuma discussão sobre o tema até às 13:30 h., quando os carros estarão à disposição dos Conselheiros para conhecerem a Casa dos Direitos Humanos. Disse ter conhecimento do conteúdo do documento, onde, inclusive, imputa-se à Defensora Geral ato de improbidade administrativa. Disse que alguns ajustes já eram objeto de negociação com a direção da Casa de Direitos Humanos que já estavam sendo solucionados; que pauta a sua administração pela defesa intransigente do diálogo dentro da Defensoria Pública e com os demais poderes; confessou que no diuturnamente aportam questões da mais complexidade; lamentou profundamente que este caso, que já sendo solucionado, tenha tomado estas registrou que foi a própria Dra. Ana Cláudia quem aprovou o projeto da Casa de Direitos Humanos, porque à época estava licenciada; a própria Dra. Ana Cláudia recebeu a SEDS e deu loas



ao projeto; que está tão somente dando continuidade ao projeto que a Dra. Ana Cláudia aprovou, aliás, um projeto assinado pelo seu antecessor, Dr. Belmar Azze; mas quem finalizou as negociações foi a Dra. Ana Cláudia.-----O Conselheiro Eduardo colocou-se de acordo com a Defensora Pública Geral, acrescentando que isto é um desserviço Instituição; mostrou-se indignado; que a Dra. Ana Cláudia é detentora de informações privilegiadas, em razão de ter sido Subdefensora Pública Geral, foi signatária do convênio, sendo lamentável que a mesma se posicione desta forma, tão agressiva, tão contundente, imputando coisas sérias à administração. Disse que acha importante conhecer o espaço da Casa de Direitos Humanos; lembrou da situação de outros Defensores do interior, que não brigam para ter ar condicionado, mas brigam por mesa, que não tem servidores, sequer janela em suas salas. Disse que temos que ter outros olhos para a Instituição; que está muito triste com esta realidade; que a Instituição clama por muitas deliberações; que muitos regramentos estão pendentes, inclusive o atendimento inicial. Falou que a manifestações no facebook expõem a Instituição em uma questão tão pequena; falou do momento ímpar que vivemos, da negociação do subsídio; indagou onde vamos parar? Disse que temos que tomar cuidado com as nossas posturas, com os arroubos. -----O Conselheiro Sérgio Riani disse que estamos com a pauta estrangulada; que temos que continuar com a pauta; que em relação à divisão abstrata dos cargos estamos há meses tratando da questão; que concorda como último item da pauta a apreciação do requerimento; que com relação à visita acha de bom alvitre, sendo importante que conheçamos o espaço.----O Conselheiro Galeno colocou-se de acordo com o posicionamento da Defensora Pública Geral e disse que é importante que os Conselheiros conheçam o espaço destinado à Defensoria Pública Direitos Humanos, para somente Casa de após manifestarem.----O Conselheiro Vinícius colocou-se de acordo com a Defensora Pública Geral; disse que é importante conhecer as dependências para ter real visão do que está ocorrendo. ------O Conselheiro Wener disse que não precisamos de nenhuma instabilidade na política institucional; que devemos caminhar no mesmo sentido; que não precisamos de nenhuma caça às bruxas; que uma reflexão é necessária que seja feita; que parte a parte pondere, dialogue, pois acha interessante um diálogo para



A Dra. Andréa disse que reputa que os presentes aqui estão em razão dos acontecimentos de ontem para hoje e disse que quer pontuar algumas questões brevemente. Não irá admitir nódoa em relação à autonomia da Defensoria Pública; disse que é Defensora Pública há 19 anos e sem guerer fazer apologia própria, não se recorda de nenhum chefe de Instituição que a tenha antecedido e lutado como ela na defesa da Defensoria, tanto com o Ministério Público como o Judiciário; falou da defesa intransigente que faz da autonomia da Defensoria; que o governador a elogiou durante a inauguração da Casa de Direitos Humanos, durante um incidente, dizendo: "que isso Andréa, você é uma mulher em excesso"; disse que para as questões da Defensoria é absolutamente excedida. Falou da conversa que teve com a Dra. Ana Cláudia e a perguntou se ela tinha estado na casa e ela disse que não e que nem queria ir. A Dra. Andréa disse que esteve na casa durante a reforma e recentemente com a Dra. Laurelle e ambas saíram de lá absolutamente encantadas, mesmo porque também adora o tema violência doméstica e que tem vontade de deixar o Tribunal para atuar no Nudem; falou que tendo edital iria pedir remoção para lá, ainda mais com a garantia de trabalhar naquele local para frente; que à época a Dra. Laurelle concordou. Que a Dra. Ana Cláudia disse que estaria entregando a coordenação em solidariedade a Laurelle que teria tido a coordenação cassada em virtude de defender a prerrogativa de Defensores Públicos. Que neste momento retirava da Laurelle a coordenação do Nudem por quebra de confiança, porque os coordenadores são a "longa manus" da Defensoria Geral e como pode ter na coordenação uma pessoa que pede uma nota de repúdio na Adep. Que lamenta Laurelle, profundamente, dirigindo-se à Dra. coordenadora você não pode permanecer; falou que também



retirava a coordenação da Dra. Ana Cláudia da Defensoria dos Direitos Humanos porque não tem sentido ela continuar; que a briga não pode ser por mesa, por frigobar, mas por tratamento igualitário, isto que é defesa das prerrogativas; falou da reunião com o Tribunal de Justica quando exigiu igualdade de tratamento aos Defensores em comarcas onde a Defensoria ainda funciona no fórum, inclusive requerendo garagem; que se isto não acontecer, irá fechar comarcas; que blefou neste tópico porque os Defensores são inamovíveis; que se defender prerrogativa é brigar por mobiliário igual pede a assessoria para formular uma ACP para ter ar condicionado no gabinete, que não tem; falou da repercussão que tal fato poderia ter; que se chega esta notícia no Ministério Público eles não vão entender que a gente está brigando por igualdade; que a defesa da autonomia está no nosso trabalho; que conversou com o Felipe Soledade e ele disse que assinou a nota sem ler, tendo ela respondido que então era pior; que se sentia indignada com um presidente de associação que assina alguma coisa contra a administração sem ler; que tudo isto fez criar uma crise política; falou que a resolução é um ato de autoridade; que autoridade não se confunde com autoritarismo; mas a resolução dizendo que o Nudem a partir de segunda feira dia 25 de fevereiro de 2013 vai funcionar na Casa de Direitos Humanos sai amanhã, dia 23.02 ou na própria segunda, dia 25; que se não for assim, vamos partir para uma Instituição sem nenhum respeito pelo Defensor Público Geral; que assim agindo resquarda a figura do Defensor Público Geral. Dirigindo-se à Laurelle disse: "lamento que você me force a fazer isso, mas não posso admitir que a figura do Defensor Público Geral seja achincalhada: que não pauta sua administração a movimentação da Adep; que o Felipe Soledade se comprometeu também a visitar a Casa de Direitos Humanos; que a palavra de um homem vale como documento assinado; sobre a alegada improbidade falou "que atendia no corredor do fórum; que um juiz um dia lhe destinou a salinha do Oficial de Justiça para atendimento; que sabe muito bem separar o público do privado; que improbidade seria não ocupar o espaço depois de tudo combinado; que agiu pautada pelo termo assinado pelo Belmar, pela aprovação da Ana Cláudia e da Laurelle; que devemos tomar cuidado com as coisas que a gente fala e muito mais cuidado ainda com as coisas que a gente escreve.-----Pausa às 12:15 h.-----

Retorno às 16:20 h.-----



Saída do Conselheiro Sérgio Riani às 16:00 h.-----O Conselheiro Galeno disse que os colegas da Defensoria da Saúde pedem para transmitir aos ilustres membros do Conselho Superior que não tiveram conhecimento do teor do documento encaminhado pela Defensora Ana Cláudia especialmente na parte em que requer a criação do Conselho das Defensorias Especializadas.---prosseguimento à sessão, foi dada palavra Vinícius manifestar-se Conselheiro Lopes para procedimento nº 010/2012, que trata da alteração nas normas que tratam do estágio no âmbito da Defensoria Pública. Sobre a questão da remuneração do estágio quando o estagiário for servidor público, a solução foi a seguinte: Eduardo Vieira, sem remuneração; Galeno, sem remuneração; Vinícius, remuneração; Wener, com remuneração; Wagner, remuneração. Não vê a impossibilidade de se remunerar; mas pela segurança jurídica, entende que por ora, o estágio deve ser sem remuneração, em simetria com outras Instituições. Assim, por maioria, vencido o Conselheiro Wener, o servidor público poderá realizar o estágio no âmbito da Defensoria Pública, porém, sem remuneração. O Conselheiro Vinicius apresentará a minuta da deliberação com as alterações aprovadas, abordando a questão das incompatibilidades, inclusive. A duração do estágio do servidor não remunerado será de 12 horas semanais. A questão do voluntário é pacífica. Não comportando indagações. -----As alterações na deliberação nº 011/09, das Defensorias a cargo do Conselheiro Rodrigo Murad, serão avaliadas na próxima sessão do Conselho Superior, em razão da ausência justificada do ficou definido que o Defensor Púbico não tem Também competência para atuar em homologações trabalhistas ou na Justiça do Trabalho, até a celebração de convênio com a Defensoria Pública da União, dependendo da conveniência e da oportunidade. Expedir a respectiva deliberação.-----Relativamente ao pedido de urgência e liminar contidos no procedimento nº 005/13, aviado pela Defensora Ana Cláudia Alexandre, o relator, Conselheiro Galeno, considerando a visita realizada na Casa de Direitos Humanos e após a constatação de que o espaço destinado à Defensoria Pública não afronta as prerrogativas ou a dignidade dos Defensores, Servidores e dos Assistidos e não tendo vislumbrado nenhum ato arbitrário ou ilegal



da administração, os indeferia, dando-se por parte procedimento o tratamento regimental ordinário. ------O Conselheiro Eduardo: rejeito de plano o pedido de liminar; pelo arquivamento; entende que é matéria de gestão.-----Conselheiro Wagner: não é caso de urgência; as instalações são dignas, confortáveis e manifestações dos administradores no sentido de que tudo o que a Defensoria quiser, terá; trata-se de local adequado. Requerimento: que consta na ata que o feito foi convertido em diligência, tendo os Conselheiros visitado o espaço destinado à Defensoria Pública na Casa de Direitos Humanos e nada encontraram de anormal. ------Foi aprovada a publicação de uma nota de apoio do Conselho Superior à Defensora Pública Geral em razão do episódio envolvendo o Nudem e a Casa de Direitos Humanos. ------O Conselheiro Wener: diante do Conselho Superior ter convertido a apreciação do requerimento em diligência e ter sido constado "in loco" a dignidade das instalações e de a alteração do local de trabalho (espaço físico) não afetar a autonomia funcional e não tendo havido emprego de recursos públicos por parte da Defensoria quanto às despesas a que a mesma deve arcar pela utilização do espaço e que somente será realizado no futuro, não há motivo para acolher o pedido de urgência. Portanto, indefiro a liminar.----O Conselheiro Vinícius também votou no sentido de indeferir os pedidos de urgência e de liminar, em razão de não ter sido às prerrogativas à dignidade dos constatada afronta ou Defensores, Servidores e Assistidos. -----A próxima sessão do Conselho Superior será no dia 21 de março de 2013, a partir das 10:00 h.-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a segunda parte da sessão às 18:10 h., lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos senhores Conselheiros. Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2012.-----

Sérgio Augusto Riani do Carmo Rodrigo Murad do Prado Galeno Gomes Siqueira Gilmara Andrade dos Santos

Eduardo Vieira Carneiro

Andréa Abritta Garzon Tonet

Vinícius Lopes Martins Wener Trindade Mendonça